



Número: **0019406-02.2016.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **9ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER**

Última distribuição : **03/06/2016**

Processo referência: **0024587-96.2012.8.26.0477**

Assuntos: **Revisão do valor do benefício no primeiro reajuste após a concessão (Art. 21, § 3º, da Lei 8.880/1994)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
	ELIANE DA SILVA TAGLIETA (ADVOGADO)
MIGUEL JOAO DA SILVA (APELANTE)	
	IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
	ELIANE DA SILVA TAGLIETA (ADVOGADO)
MIGUEL JOAO DA SILVA (APELADO)	
	IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
331349901	22/07/2025 06:43	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) Nº 0019406-02.2016.4.03.9999

RELATOR: Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER

APELANTE: MIGUEL JOAO DA SILVA, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogados do(a) APELANTE: FLAVIO SANINO - SP46715-A, IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO - SP156735-A

Advogado do(a) APELANTE: ELIANE DA SILVA TAGLIETA - SP209056-N

APELADO: MIGUEL JOAO DA SILVA, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) APELADO: IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO - SP156735-A

Advogado do(a) APELADO: ELIANE DA SILVA TAGLIETA - SP209056-N

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SR. MIGUEL JOAO DA SILVA
- PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL ANA IUCKER, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação / Remessa Necessária acima identificada, consta que, após a intimação do(a) ex-advogado(a) da parte para habilitação de herdeiros e apresentação da certidão de óbito, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias, os **herdeiros e/ou sucessores** providenciem a habilitação nos autos supramencionados, sob pena de extinção da ação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.

São Paulo, 21 de julho de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 181.***.***-67 em 22/07/2025 14:20:07

Número do documento: 25072206432765400000328367138

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072206432765400000328367138>

Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - 22/07/2025 06:43:27